



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

DECRETO Nº 2.681 DE 19 DE MARÇO DE 2019

“Concede Alvará de Taxi”.

O Prefeito Municipal de Gonçalves, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 1.047 de 26 de dezembro de 2013 e Edital nº 001/2018,

CONSIDERANDO o Decreto 2.678 de 20/02/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Alvará de Táxi para o seguinte contribuinte de acordo com a classificação e documentos apresentados:

LOCAL DO PONTO DE TAXI	CONTRIBUINTE
Bairro Mundo Novo	Frederico Carlos Silva CPF 130.100.826-57

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gonçalves, 19 de março de 2019.

Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal